



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4248/08  
PLL N° 179/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 313 /08 – CCJ

**Institui homenagem ao ex-Vereador Glênio Peres mediante a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

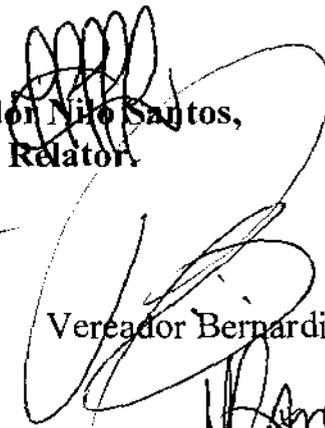
O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

A matéria atende ao disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Regimento da Câmara, portanto é legal e regimental.

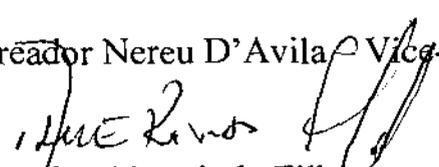
Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

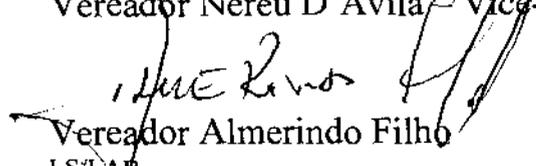
Sala Ruy Cirne Lima, 12 de setembro de 2008.

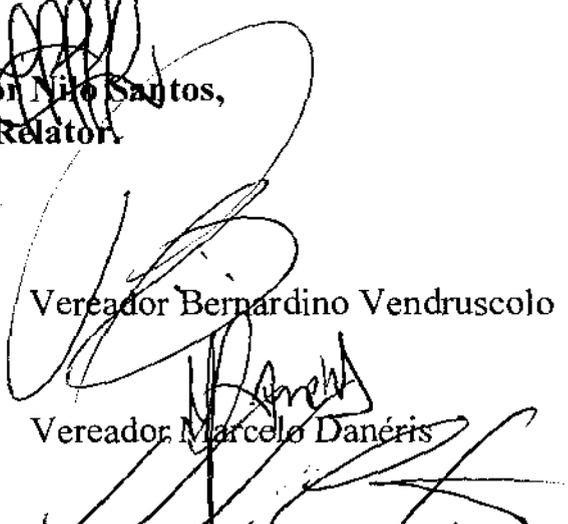
  
Vereador Nilo Santos,  
Relator.

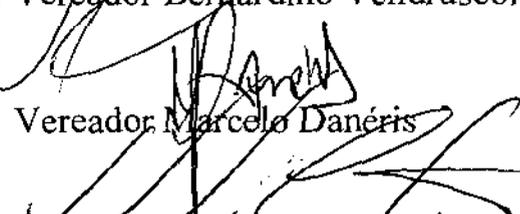
Aprovado pela Comissão em 16-9-08

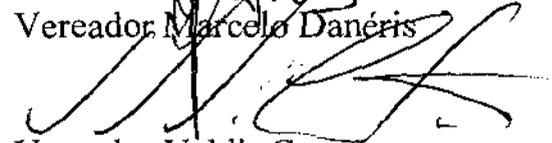
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho  
LS/LAB

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Valdir Caetano